



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA DEP. PESSOAL Nº 222/2022.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO a Portaria 217/2022, que nomeou a Senhora, ANA MARIA RODRIGUES, aprovada em 8º lugar no Concurso Público nº 01/2019, conforme edital que homologou o resultado final nº. 06/2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, pelo motivo de desistência.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-03-2022

Certifico para os devidos fins que este documento fica afixado no lugar próprio no prédio desta Prefeitura pelo período de 08 dias, a partir de 04/03/2022.

Alessandra Richter
Técnico Fazendário
Matrícula 1476-1